



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 076/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, nos autos do Processo n.º 6.903/2006/PGJ (Ofício Circular n.º 1/2006/CAO-CRIMO);

CONSIDERANDO o teor do Of. n.º 20/06/CAO-CRIMO, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Miranda Leão Júnior, Promotor de Justiça, protocolizado nesta Instituição sob o n.º 6.903/2006/PGJ;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3.º, da Resolução n.º 277/05-CSMP, datada de 26.07.07;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 6.903/2006/PGJ (Ofício Circular n.º 1/2006/CAO-CRIMO)**, relativo ao encaminhamento de documentos por parte do Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Miranda Leão Júnior, Promotor de Justiça, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé, referentes às atividades por ele exercidas na 15.ª Reunião do Grupo Nacional de Combate ao Crime Organizado, da qual participou sob autorização da Portaria n.º 0801/2006/PGJ, de 13.06.2006.

II – REMESSA dos presentes feitos à Diretoria Administrativa desta Instituição, para os fins de anotação nos assentamentos funcionais do supracitado Promotor de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 28 de fevereiro de 2007.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro e Secretária “Ad hoc”

.../amn